



DECRETO LEGISLATIVO N. 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de Rua Francisco Flávio Pereira dos Santos uma via sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Flávio Pereira dos Santos uma via sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 144/2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Ceará - PELE
PREFEITO: DR. MARCELO CALDEIRÃO DE MENEZES


CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIDADE SÍTIO PORTA
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE



DENOMINADA DE RUA FRANCISCO FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS